



Câmara Mun. de Vereador de Murici  
Fls. 02 10

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 595/2018

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI Murici/Alagoas, 24/08/2018

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

Anna Botyra  
Funcionário

LEI Nº 570, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

*“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros de Rua Flora Correia da Silva e, dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Flora Correia da Silva, a Rua localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, rua que fica entre as Quadras K e L.

**Art. 2º.** A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Alagoas, em 14 de agosto de 2018.

Olavo Calheiros Novais Neto  
PREFEITO

Publicada no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

Flávio Calheiros da Silva Filho  
Flávio Calheiros da Silva Filho  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento